



PERITO: PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

SOBRE O ATAF

O Fórum Africano de Administrações Tributárias (ATAF) é uma organização internacional composta por membros, fundada em novembro de 2009. A organização funciona como um fórum para melhorar a administração fiscal e a cobrança de receitas em África, apoiando as autoridades tributárias dos seus países membros. O ATAF, cujo Secretariado se situa em Pretória, África do Sul, conta atualmente com 45 países africanos como membros.

FUNÇÕES

O objetivo geral da função do Perito em Preços de Transferência é desenvolver competências técnicas em matéria de preços de transferência e fiscalidade internacional no seio do Secretariado do ATAF, para que o Secretariado possa ajudar os países membros a combater práticas abusivas de preços de transferência e de fiscalidade internacional por parte de algumas Empresas Multinacionais (EMN) que continuam a contribuir significativamente para os fluxos financeiros ilícitos (FFI) provenientes de países africanos, através da transferência artificial de lucros para jurisdições com taxas de tributação baixas ou nulas.

Ademais, o objetivo principal do Perito em Preços de Transferência é apoiar o Secretariado no desenvolvimento de políticas fiscais e soluções legislativas adequadas em matéria de preços de transferência e fiscalidade internacional, bem como garantir a sua adoção efetiva pelos membros. A finalidade é desenvolver a capacidade necessária das autoridades tributárias africanas para auditar eficazmente as empresas multinacionais, prestando-lhes simultaneamente apoio direto em matéria de auditoria sobre questões de fiscalidade internacional e preços de transferência, a fim de desbloquear o potencial de receitas minado por estas problemáticas.

ÂMBITO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADES

Assistência técnica aos membros; realização de missões de avaliação no terreno para definir o âmbito de um programa nacional de combate aos preços de transferência, concebido à medida para satisfazer as necessidades específicas dos países membros.

- Apoio ao desenvolvimento de políticas e produtos administrativos em matéria de preços de transferência e fiscalidade internacional, bem como prestação de assistência técnica aos países para garantir a adoção desses produtos.
- Programas de reforço de capacidades, incluindo o apoio à Academia Fiscal do ATAF. Conceber e ministrar programas continentais e/ou regionais do ATAF em matéria de preços de transferência, com vista a reforçar as capacidades dos funcionários fiscais dos países africanos nesta matéria.



- Representar o ATAF nas reuniões globais de definição de normas fiscais ao abrigo do Quadro Inclusivo da OCDE/G20, nos Comitês Fiscais da ONU e noutras estruturas da ONU que participam no desenvolvimento de normas fiscais globais.
- Desenvolver e manter relações sólidas com as principais partes interessadas nos países africanos, incluindo funcionários governamentais, profissionais da área fiscal e líderes empresariais. Desenvolver e manter relações sólidas com as principais organizações parceiras para a concretização dos objetivos do ATAF, incluindo recomendações de novas parcerias estratégicas.
- Contribuir para os processos internos do ATAF, incluindo o planeamento anual, a elaboração do orçamento e a coordenação das atividades relacionadas com os preços de transferência.
- Identificar e recomendar questões fiscais internacionais que exijam investigação aplicada, incluindo avaliações de impacto.
- Colaborar com outros peritos do Secretariado para desenvolver e recomendar soluções para combater os fluxos financeiros ilícitos, incluindo reformas na fiscalidade internacional.

QUALIFICAÇÕES

- Mestrado (ISCED 7 ou superior) em direito fiscal, economia, direito, comércio, contabilidade, finanças, administração de empresas, finanças públicas e áreas afins.

EXPERIÊNCIA

- Experiência mínima de 5 anos na área.
- Excelente compreensão dos princípios de preços de transferência e de fiscalidade internacional.
- Excelente compreensão dos preços de transferência e do processo de auditoria fiscal internacional.
- Reformas políticas em matéria de preços de transferência e questões fiscais internacionais.

REQUISITOS LINGÜÍSTICOS

- É **obrigatório ter** proficiência em **francês** e fluência em inglês.
- A capacidade de comunicar em português ou árabe constitui uma vantagem.

OUTROS REQUISITOS

- É necessário possuir carta de condução.
- Deve estar disponível para viajar a nível local e internacional.

CONDIÇÕES DO CARGO

O cargo é a tempo inteiro, com sede em Pretória, África do Sul, ao abrigo de um contrato renovável de quatro anos. A remuneração é competitiva, proporcional à experiência e alinhada com a tabela salarial do ATAF.



PRAZO DE CANDIDATURA: [PERITO: PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA - Job with African Tax Administration Forum in Pretoria, Gauteng](#)

PRAZO: 14 SETEMBRO 2026